

**PORTARIA N.º 010/2019-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

**I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 068 /2018-DGPC/DIVERSOS, de 05/06/2018, que designou o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Matrícula nº 5693527/1, Papiloscopista, para acompanhar como Fiscal a execução do Convênio nº 16/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado-PCE/PA e o Departamento de Trânsito do Estado-DETRAN/PA.**

II- DESIGNAR o servidor ROBERTO VALENTIM NOVAES, Papiloscopista, matrícula nº 5704057/1, para acompanhar como Fiscal, a execução do Convênio nº 16/2018, firmado com o Departamento de Trânsito do Estado-DETRAN/PA, cujo objeto é estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes, com vista ao fortalecimento das ações que são realizadas nas Estações Cidânicas, as quais tem como finalidade disponibilizar à população a prestação de serviços públicos, e no seu impedimento, a servidora TARCIANA PARÁ

BATISTA MONTEIRO, Papiloscopista, mat. 5157471/ 1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao f scal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 011/2019-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

**I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 120/2018-DGPC/DIVERSOS, de 13/09/2018, que designou o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Papiloscopista, matrícula nº 5693527/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda.**

II- DESIGNAR o servidor ROBERTO VALENTIM NOVAES, Papiloscopista, matrícula nº 5704057/1, para acompanhar como Fiscal, a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no Shopping Metrôpole, através do Convênio nº016/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado e o DETRAN/PA, e no seu impedimento, a servidora TARCIANA PARÁ BATISTA MONTEIRO, Papiloscopista, matrícula 5157471/1,

no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao f scal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 012/2019-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

**I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 121/2018-DGPC/DIVERSOS, de 13/09/2018, que designou o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Papiloscopista, matrícula nº 5693527/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda.**

II- DESIGNAR o servidor ROBERTO VALENTIM NOVAES, Papiloscopista, matrícula nº 5704057/1, para acompanhar como Fiscal, a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no Distrito de Icoaraci, através do Convênio nº016/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado e o DETRAN/PA, e no seu impedimento, a servidora TARCIANA PARÁ BATISTA MONTEIRO, Papiloscopista, matrícula 5157471/1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao f scal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 013/2019-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

**I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 070/2018-DGPC/DIVERSOS, de 05/09/2018, que designou o servidor ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA, Papiloscopista, matrícula nº 5693527/1, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda.**

II- DESIGNAR, a servidora TARCIANA PARÁ BATISTA MONTEIRO, Papiloscopista, matrícula 5157471/ para acompanhar como Fiscal, a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no Shopping Pátio Belém, através do Convênio nº016/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado e o DETRAN/PA, e no seu impedimento, o servidor ROBERTO VALENTIM NOVAES, Papiloscopista, matrícula nº 5704057/1 1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao f scal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 015/2019-DGPC/DIVERSOS  
BELÉM, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

**I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 132/2018-DGPC/DIVERSOS, de 19/10/2018, que designou o servidor LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS, Papiloscopista, matrícula nº 5692571/1, para acompanhar como FISCAL do Contrato nº 135/2018 PCE/PA, firmado com a Empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA.**

II- DESIGNAR, a servidora TARCIANA PARÁ BATISTA MONTEIRO, Papiloscopista, matrícula 5157471/ para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 135/2018 PCE/PA, firmado com a Empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recepcionistas 44 h semanais nas instalações e nos bens móveis da Polícia Civil, e no seu impedimento, o servidor ROBERTO VALENTIM NOVAES, Papiloscopista, matrícula nº 5704057/1 1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao f scal do Contrato as seguintes atividades: